

**Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 250/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**CONCLUSÃO DO CALÇAMENTO DA AVENIDA OCEANO ÍNDICO,
SITUADA NO BAIRRO GURIRI.**

JUSTIFICATIVA:

É oportuno ressaltar que, a avenida supracitada é a mesma onde é realizada semanalmente a feira livre de Guriri, que é frequentada geralmente por consumidores que residem na região, porém apenas uma parte daquela via urbana está pavimentada.

Portanto, em razão da dificuldade de acesso dos moradores àquela avenida e às outras vias públicas do bairro, nos dias chuvosos, se faz necessária a conclusão do calçamento, por se tratar de uma obra de extrema importância, uma vez que visa atender os anseios dos munícipes residentes naquele local e região adjacente.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 22 de abril de 2019.

FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA
Vereador